



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

O MUNICÍPIO de **AMPARO DO SERRA**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Eduardo Barbosa Couto**, denominado de agora em diante MUNICÍPIO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio **CISAMAPI**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ponte Nova **Sr. Wagner Mol Guimarães**, denominado de agora em diante CONSÓRCIO, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo de aditivo de contrato, **decorrente do Processo Licitatório nº 001/2024 Dispensa nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº **001/2024** referente a delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio médico e ambulatorial, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

Data Desembolso	Valor Desembolso
10/03/2024	R\$25.000,00
10/04/2024	R\$25.000,00
Total	R\$50.000,00

1.1.2 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ 1.731.703,84** (um milhão setecentos e trinta mil setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

1.2 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado pelo memorando 001/2024 SMS o qual contém as razões e justificativas deste termo aditivo.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação e respectiva fundamentação constante do memorando **001/2024 SMS** expedido por **Maria da Conceição Pereira, Secretária Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Abaixo são descritos os termos aditivos já formalizados no âmbito do contrato **001/2024**:

Nº Aditivo	Data	Objeto	Fundamental Legal
01	29/02/2024	Delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência	art. 124, <i>caput</i> , inciso II, alínea “c”



Prefeitura de Amparo do Serra

Estado de Minas Gerais

		parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio médico e ambulatorial	da Lei nº 14.133/2021
--	--	---	-----------------------

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **001/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Amparo do Serra, 29 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAMAPI

José Eduardo Barbosa Couto
Município de Amparo do Serra

TESTEMUNHA

Nome:
CPF/CI:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF/CI:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E234-E921-869F-D18C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 05/03/2024 08:25:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SECRETÁRIA DE SAÚDE DE AMPARO DO SERRA - MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA (CPF 354.XXX.XXX-72) em 05/03/2024 14:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PREFEITURA AMPARO DO SERRA (CPF 300.XXX.XXX-15) em 05/03/2024 15:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA RITA ALBERGARIA LOPES MARCELO (CPF 013.XXX.XXX-70) em 05/03/2024 16:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/E234-E921-869F-D18C>